Ata da Sessão Plenária ordinária nº 123 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, on-line, através da plataforma Zoom.

Às nove horas e doze minutos do dia catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e vinte e três. Presente a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas, **DALANA DE MATOS VIANNA, ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, FÁRIDA MIRANY DE MIRA, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JANETE SUELI KRUEGER, MAURÍCIO ANDRE GIUSTI, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS, ROSANA SILVEIRA** e **SILVYA HELENA CAPRARIO,** os suplentes de conselheiros, Arquitetos e Urbanistas **CARLA CINTIA BACK, EDUARDA FARINA, GABRIELA FERNANDA GRISA, JOSÉ ALBERTO GEBARA, JULIANA CORDULA DREHER DE ANDRADE** e **LARISSA MOREIRA,** os empregados do CAU/SC, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Assessor Especial **PERY SEGALA,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** a Gerente Técnica **MARINA LAMEIRAS,** o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA**, a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Assistente Administrativo **FERNANDO VOLKMER** e a secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO.** Ressalta- se a ausência justificada da conselheira, Arquiteta e Urbanista **CARLA LUIZA SCHONS.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do chat da reunião e lembrou da importância se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente apresentou a pauta da reunião, incluindo como extra pauta o item solicitado pela Conselheira Carla Back **6.11. Adesão do CAU/SC ao manifesto referente ao processo do Plano Diretor de Florianópolis, com demais entidades.** A Conselheira Janete sugeriu que em função da importância do item, os relatos das áreas internas acontecessem no primeiro momento da reunião e a Presidente esclareceu que ficava mais para o final por ser optativo, então num segundo momento, uma vez que nem todos os conselheiros têm disponibilidade para ficar até o final, priorizando as votações no início da reunião. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a pauta para votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos Conselheiros Carla, Dalana, Eduarda, Eliane, Fárida, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 122ª Reunião Plenária Ordinária,** sem manifestações, a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações e encaminhou a ata para votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Dalana, Eduarda, Eliana, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya e as abstenções das conselheiras Carla, Fárida e Juliana. No item **5. Comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU**, o Presidente da AsBEA, Arquiteto e Urbanista Ronaldo Martins, relatou que na última reunião foi discutido sobre o projeto SC Mais Moradia e que foi feita uma avaliação

do Seminário sobre pós-pandemia, indicando a intenção de passar a utilizar o sistema híbrido a partir do ano corrente. Destacou a discussão sobre os planos diretores explicando que era sempre uma grande preocupação. Informou que o principal foco de discussão foi o Congresso de Arquitetura, informando que seria itinerante, distribuído em seis cidades. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, a Coordenadora Rosana informou que a comissão manteve o fluxo normal dos processos, destacando que mesmo as reuniões sendo virtuais, foram todas muito produtivas. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Gogliardo agradeceu o trabalho e dedicação de todos no ano de dois mil e vinte e um e alertou para os desafios para o ano corrente. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, a Coordenadora Eliane destacou a quantidade de trabalho da comissão em função dos processos, agradeceu o trabalho de todos no ano anterior e desejou um ótimo trabalho a todos para o ano de dois mil e vinte e dois. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** a Coordenadora Silvya informou que a comissão deu andamento aos trâmites normais da comissão. Informou que foram iniciados os trabalhos para o edital do ano de dois mil e vinte e dois e que o ano encerrou com superávit financeiro. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental,** a Coordenadora Janete destacou as principais ações do ano de dois mil e vinte e um. Informou que foi aprovada a parceria com a UFSC da plataforma Ecossistema das Cidades. Relatou a preocupação com relação aos planos diretores e os últimos acontecimentos com relação ao PDP de Florianópolis. Informou da intenção de realização de um projeto conjunto com a CEP e CEF de um curso de formação continuada. No **Relato da Comissão Especial Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social**, o Coordenador Maurício falou da tramitação do Acordo de Cooperação com a Prefeitura de Florianópolis. Lembrou das premiações que aconteceram no dia quinze de dezembro e da parceria com o CAU/SE. No item **5.3. Relato da Presidência**, a Presidente relatou a participação em uma pesquisa sobre BIM, inicialmente realizada exclusivamente pelo CREA e que o CAU passaria a participar dessa pesquisa nacional. Destacou a importância de priorizar a melhoria do SICCAU, uma vez que a situação estaria bem precária e que o SICCAU seria a principal ferramenta de aproximação com os profissionais. No item **5.4. Relato da Conselheira Federal,** a Conselheira Daniela falou que o resumo trazido pela conselheira Vania na última reunião se mantinha atualizado. Sobre o SICCAU, informou que estava no início da implementação da reestruturação do SICCAU e que era um momento de transição e reestruturação, com vários projetos que seriam implementados. Em resposta aos questionamentos feitos pelo CAU/SC ao CAU/BR com relação aos gastos do CSC, explicou que foi dado um retorno à Santa Catarina, mas também fez uma apresentação para o plenário esclarecendo todos os passos do processo. Destacou o cronograma para o ano de dois mil e vinte e dois apresentando as ações macro do projeto, explicando cada uma das seis citadas. Colocou a equipe do CSC à disposição para qualquer esclarecimento. Destacou que o Censo dos arquitetos havia sido divulgado e destacou a importância de uma articulação política em Santa Catarina. Sugeriu a retomada da Câmara Temática de Patrimônio. Colocou-se à disposição para contribuir na construção de todos os projetos. A Presidente registrou os pedidos de licença dos Conselheiros Francisco Ricardo Klein e Felipe Braibante Kaspary, a partir de dez de janeiro, por cento e oitenta dias. A Presidente fez uma enquete para saber a intenção de cada conselheiro em participar presencialmente das plenárias híbridas. Manifestaram interesse em participar presencialmente os conselheiros Eliane, José Alberto, Larissa, Gogliardo, Henrique, Rodrigo, Rosana e Silvia e disseram preferir

manter virtualmente os conselheiros Juliana, Eduarda, Gabriela, Dalana, Fárida, Janete, Maurício e Carla. No item **6. Ordem do Dia**, a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até 3 minutos para cada matéria, conforme o art. 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Composição das Comissões Ordinárias do CAU/SC - exercício 2022: CEF, CED, CEP e COAF**, a Presidente apresentou as regras regimentais para a composição das comissões ordinárias. A Presidente chamou nominalmente cada conselheiro para que indicassem sua intenção de participação. Para a CEF manifestaram interesse os Conselheiros Fárida, Gogliardo e Larissa. Para a CED manifestaram interesse os Conselheiros Eduarda, Gabriela, Janete e Rodrigo. Para a CEP manifestaram interesse os Conselheiros Dalana, Eliane, Henrique, José Alberto, Juliana e Rosana. Para a COAF manifestaram interesse os Conselheiros Carla, Maurício e Silvya. Para que não fosse necessária eleição entre os membros da CEP e CED, a conselheira Juliana se dispôs a migrar para a CED, ficando certo o número de membros em cada comissão. Sendo assim, ficaram as comissões permanentes ordinárias com os seguintes membros: CEF os Conselheiros Fárida, Gogliardo e Larissa; CED os Conselheiros Eduarda, Gabriela, Janete, Juliana e Rodrigo; CEP os Conselheiros Dalana, Eliane, Henrique, José Alberto e Rosana; e COAF os Conselheiros Carla, Maurício e Silvya. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para homologação composição da CEF, CED, CEP e COAF, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Dalana, Eduarda, Eliane, Fárida, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya. No item **6.2. Composição das Comissões Especiais do CAU/SC – exercício 2022: CPUA e CATHIS**, a Presidente apresentou as regras regimentais para a composição das comissões especiais. Para a CPUA se colocaram à disposição os Conselheiros Carla, Janete, Maurício e Rodrigo. Para a CATHIS se colocaram à disposição os Conselheiros Gabriela, Gogliardo, Rosana e Silvya. A Presidente encaminhou para votação a composição da CPUA entre os candidatos. A Conselheira Carla votou em Carla; a Conselheira Dalana votou em Carla, Janete e Maurício; a Conselheira Eduarda votou em Carla, Janete e Maurício; a Conselheira Eliane votou em Janete, Maurício e Rodrigo; a Conselheira Fárida votou em Carla, Janete e Maurício; a Conselheira Gabriela votou em Carla, Janete e Maurício; o Conselheiro Gogliardo votou em Janete, Maurício e Rodrigo; o Conselheiro Henrique votou em Janete, Maurício e Rodrigo; a Conselheira Janete votou em Janete, Maurício e Rodrigo; o Conselheiro José Alberto votou em Janete, Maurício e Rodrigo; a Conselheira Juliana votou em Carla, Janete e Maurício; a Conselheira Larissa votou em Janete, Maurício e Rodrigo; o Conselheiro Maurício votou em Janete, Maurício e Rodrigo; o Conselheiro Rodrigo votou em Janete, Maurício e Rodrigo; a Conselheira Rosana votou em Janete, Maurício e Rodrigo e a Conselheira Silvya votou em Janete, Maurício e Rodrigo. Sendo assim foram eleitos os membros da CPUA os conselheiros Janete, Maurício e Rodrigo. A Presidente encaminhou para votação a composição da CATHIS entre os candidatos. A Conselheira Carla votou em Gabriela; a Conselheira Dalana votou em Gabriela; a Conselheira Eduarda votou em Gabriela; a Conselheira Eliane votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; a Conselheira Fárida votou em Gabriela; a Conselheira Gabriela votou em Gabriela; o Conselheiro Gogliardo votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; o Conselheiro Henrique votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; a Conselheira Janete votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; o Conselheiro José Alberto votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; a Conselheira Juliana votou em Gabriela; a Conselheira Larissa votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; o Conselheiro Maurício votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; o Conselheiro Rodrigo votou em Gogliardo, Rosana e Silvya;

a Conselheira Rosana votou em Gogliardo, Rosana e Silvya; a Conselheira Silvya votou em Gogliardo, Rosana e Silvya. Sendo assim foram eleitos os membros da CATHIS os conselheiros Gogliardo, Rosana e Silvya. No item **6.3 Eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos das Comissões Ordinárias do CAU/SC – exercício 2022: CEF, CED, CEP e COAF.** Para a coordenação da CEF se colocou à disposição o Conselheiro Gogliardo, para a coordenação da CED se colocou à disposição a Conselheira Janete, para a coordenação da CEP se colocou à disposição a Conselheira Eliane, para a coordenação da COAF se colocou à disposição o Conselheiro Maurício, Para a coordenação adjunta da CEF se colocaram à disposição as Conselheiras Larissa e Fárida, para a coordenação adjunta da CED se colocou à disposição os Conselheiros Gabriela, para a coordenação adjunta da CEP se colocou à disposição o Conselheiro Henrique e para a coordenação adjunta da COAF se colocou à disposição a Conselheira Silvya. Foi encaminhada para votação as coordenações da CEF, CED, CEP e COAF e as coordenações adjuntas das CED, CEP e COAF que foram homologadas com os votos favoráveis dos conselheiros Dalana, Eduarda, Eliane, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya e as abstenções das Conselheiras Carla, Fárida e Juliana. Colocada em votação a Coordenação adjunta CEF, a Conselheira Larissa foi eleita com os votos dos conselheiros Eliane, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo e Silvya; a Conselheira Fárida com os votos das conselheiras Carla, Dalana, Eduarda, Fárida, Gabriela e Juliana e a ausência da Conselheira Rosana. No item **6.4. Comunicação oficial da composição do Conselho Diretor – exercício 2022,** a Presidente anunciou a composição do Conselho Diretor para o ano de dois mil e vinte e dois, sendo a Presidente Patrícia, a Vice-Presidente Silvya, o Coordenador da CEF Gogliardo, a Coordenadora da CED Janete, a Coordenadora da CEP Eliane e o Coordenador da COAF Maurício. Lembrou que na ausência dos coordenadores, os respectivos coordenadores adjuntos seriam convocados. No item **6.5. Eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos das Comissões Especiais do CAU/SC – exercício 2022: CATHIS e CPUA,** para a coordenação da CPUA o Conselheiro Rodrigo manifestou seu interesse e para a coordenação da CATHIS a Conselheira Rosana manifestou seu interesse. Para a coordenação adjunta da CPUA a Conselheira Janete manifestou seu interesse e para a coordenação adjunta da CATHIS a Conselheira Silvya manifestou seu interesse. Não havendo mais interessados, as coordenações e coordenações adjuntas da CPUA e CATHIS foram encaminhadas para votação e homologadas com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo e Silvya; o voto contrário da Conselheira Fárida e as abstenções das conselheiras Carla, Dalana, Eduarda, Gabriela e Juliana. No item **6.6. Julgamento de recurso – Processo nº 1376977/2021 de inclusão de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)) - relatório e voto do conselheiro Maurício Giusti,** o Conselheiro Maurício apresentou seu relatório e voto no sentido de indeferimento do pedido, acompanhando a decisão da comissão. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eduarda, Eliane, Fárida, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya e a ausência da Conselheira Dalana. Foi realizado um intervalo de uma hora. Retomada a reunião, no item **6.7. Resposta do CAU/BR à solicitação de informações sobre aumento de aporte ao CSC (Ofício n° 337/2021- CAU/BR- PRES),** o Gerente Jaime apresentou o item, a Gerente Marina citou ocorrências em função dos problemas no SICCAU no atendimento

e o Gerente Filipe os transtornos causados no setor financeiro. A Conselheira Gabriela sugeriu trazer um membro do CSC para explicações ao CAU/SC, assim como ofertado pela Conselheira Federal. O Gerente Jaime destacou a importância dessas explicações, mas que seria importante receber um detalhamento por escrito. O Conselheiro Rodrigo defendeu a diminuição do valor das anuidades, por ser um orçamento muito grande. Destacou que ouviu no CAU/BR havia uma caixa preta do SICCAU, concluindo que faltava transparência e que era importante abrir a caixa preta. O Conselheiro Gogliardo reconheceu a importância do SICCAU no início do CAU, mas alertou que a evolução do sistema tardou, defendendo a importância de amenizar os transtornos. A Presidente propôs enviar um ofício convite para o CAU/BR, solicitando uma reunião onde pudessem ser esclarecidas as dúvidas. A Conselheira Janete sugeriu que junto com a reunião fosse pedido um documento com todos os esclarecimentos que estavam sendo pedidos. Foi encaminhado para votação que fosse encaminhado um convite para o CAU/BR convidando um representante do grupo gestor do CSC do CAU para apresentar o plano de ação do CSC ao plenário do CAU/SC. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Gabriela, Gogliardo, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo e Silvya e as ausências dos conselheiros Dalana, Eduarda, Henrique, José Alberto e Rosana. No item **6.8. Regulamentação e consequências de renúncias, faltas e justificativas de conselheiros em reuniões do CAU/BR e dos CAU/UF frente ao processo eleitoral (Ofício circular nº 089/2021-CAU/BR** o Gerente Jaime apresentou o item. A Conselheira Juliana questionou desde quando estaria vigente a regulamentação e como deveria ser a justificativa. O Assessor Segala disse que estaria preparando um material para a próxima reunião, para fazer uma leitura bem detalhada e sanar os questionamentos realizados na presente reunião. O Gerente Jaime respondeu que já estaria vigente, esclareceu que a falta mencionada não seria a falta justificada, expondo os prejuízos das ausências injustificadas e destacando a importância de responder a convocação em dois dias, conforme previsto na regulamentação. Informou que as justificativas como feitas hoje na intranet eram aceitas automaticamente. A Conselheira Fárida questionou se a regulamentação seria válida apenas para o plenário ou se seria também para as reuniões de comissões e o Gerente Jaime esclareceu que seria referente aos órgãos colegiados e como membros do plenário, valeria inclusive para um evento em Brasília, por exemplo. A Conselheira Carla disse que tem observado muitas faltas, principalmente dos coordenadores nas comissões, questionou se já estaria sendo contabilizado ou se valeria a partir de agora e solicitou que fosse trazido um levantamento das faltas dos conselheiros e coordenadores. A Presidente esclareceu que o controle era anual e que estaria começando uma nova contagem em janeiro. Informou que no final do ano passado houve uma perda de coordenação. O Gerente Jaime observou que para os coordenadores, a perda da coordenação aconteceria quando houvesse mais de quatro faltas, injustificadas ou não, sendo reuniões ordinárias ou extraordinárias. A Conselheira Fárida questionou se o mesmo valeria para coordenadores adjuntos e o Gerente Jaime explicou que apenas se este estivesse no exercício da coordenação. A Conselheira Juliana falou que seria bem importante um material que esclarecesse bem todas as questões. O Gerente Jaime lembrou que nos casos dos suplentes no exercício da titularidade, estes não teriam substitutos e, principalmente nos casos das comissões de três membros, seria essencial que respondessem no prazo, em função do quórum. A Conselheira Gabriela destacou a importância a presença dos coordenadores e coordenadores adjuntos nas reuniões das comissões. A Conselheira

Silvya destacou que esse controle era para um bom funcionamento do Conselho, além de ser uma questão de responsabilidade do conselheiro. O Assessor Segala se dispôs a preparar um material para esclarecimentos do tema. A Presidente enfatizou a importância da dedicação e participação dos conselheiros nas reuniões. No item **6.9. Deliberação da CEP-CAU/SC nº 099/2021 para apreciação e envio ao CAU/BR,** a Conselheira Eliane e a Gerente Marina apresentaram o item. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Gabriela, Gogliardo, Juliana, Maurício e Rodrigo, o voto contrário da Conselheira Rosana, as abstenções das Conselheiras Janete e Larissa e as ausências das conselheiras Dalana, Eduarda, Henrique, José Alberto e Silvya. No item **6.9. Deliberação da CEP-CAU/SC nº 101/2021 para apreciação e envio ao CAU/BR,** a Conselheira Eliane e a Gerente Marina apresentaram o item. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Gabriela, Gogliardo, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo e Silvya e as ausências das conselheiras Dalana, Eduarda, Henrique, Janete, José Alberto e Rosana. No item **6.9. Deliberação da CEP-CAU/SC nº 102/2021 para apreciação e envio ao CAU/BR,** a Conselheira Eliane e a Gerente Marina apresentaram o item. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Gabriela, Gogliardo, Maurício, Rodrigo e Silvya, as abstenções das Conselheiras Fárida, José Alberto e Juliana e as ausências das conselheiras Dalana, Eduarda, Henrique, Janete, Larissa e Rosana. No item **6.9. Deliberação da CEP-CAU/SC nº 103/2021 para apreciação e envio ao CAU/BR,** a Conselheira Eliane e a Gerente Marina apresentaram o item. O Conselheiro Gogliardo disse discordar da deliberação uma vez que as atribuições estariam estabelecidas na própria lei, baseadas nas diretrizes curriculares. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Juliana, Maurício e Rodrigo, os votos contrários dos Conselheiros Carla e Gogliardo, as abstenções das Conselheiras Gabriela e Larissa e as ausências das conselheiras Dalana, Eduarda, Henrique, Janete, José Alberto, Rosana e Silvya. O Conselheiro Gogliardo manifestou-se dizendo que gostaria de realizar uma declaração de voto e o Gerente Jaime orientou que fosse encaminhado por e-mail até segunda-feira, para que pudesse ser anexado à deliberação e à ata. No item **6.10. Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo,** a Presidente apresentou o item, mostrando o formato pretendido para o evento e sua programação. Sugeriu a realização de uma reunião extraoficial exclusivamente para tratar do planejamento do Congresso no dia vinte e oito de janeiro, das nove às doze horas. O Conselheiro Newton solicitou um esboço do projeto e a Presidente esclareceu que estava na intranet nos arquivos da reunião plenária do mês de dezembro. Não houve manifestação contrária. No item **6.11. Adesão do CAU/SC ao manifesto referente ao processo do Plano Diretor de Florianópolis, com demais entidades,** a Conselheira Carla apresentou o item. O Conselheiro Rodrigo disse que concordava com as questões conceituais apresentadas, mas que a carta havia perdido o valor uma vez que o Ministério Público havia suspendido o cronograma estipulado pela Prefeitura e que discordava que o CAU teria que apoiar o MP por ser parceiro do MP. Destacou que o Fórum da Cidade era uma partidarização da discussão do plano diretor e que após conversar com membros do Conselho da Cidade de Florianópolis e alguns empresários,

verificou que os trâmites legais haviam sido seguidos. Por fim, afirmou ser totalmente contra o documento. A Conselheira Fárida colocou que o ofício não perderia a validade e que a exposição seria importante. Lembrou que desde o ano passado solicitava uma discussão na CPUA ou na plenária sobre os planos diretores, porém sem nenhuma efetividade. Expressou sua preocupação com os ataques ao Estatuto das Cidades e destacou a importância de reforçar a parceria com o MP e da defesa da participação popular no momento de definir os rumos da cidade. Tendo terminado o tempo previsto para a reunião, a Presidente encaminhou para votação a prorrogação do tempo por até mais uma hora, que foi aprovado com os votos favoráveis dos Conselheiros Carla, Henrique, Juliana, Fárida, Gabriela e Larissa, os votos contrários dos Conselheiros Eliane e Rodrigo e as ausências dos conselheiros Dalana, Eduarda, Janete, José Alberto, Gogliardo, Maurício e Silvya. O Gerente Jaime observou que não havia mais quórum para continuar a reunião. A Presidente disse que continuaria a reunião para ouvir os demais inscritos. A Conselheira Juliana defendeu a importância do documento. Disse que fazia parte de um Conselho Municipal que a população estaria sendo sistematicamente impedida de participar e excluída das discussões, uma vez que as reuniões eram marcadas no meio da tarde, inviabilizando a participação de diversos trabalhadores, por exemplo. Disse que o CAU tinha obrigação de defender a sociedade. Destacou que não haveria uma paridade nas representações dos conselhos municipais. A Presidente disse que assim que recebeu a carta encaminhou para a CPUA e que uma vez que as audiências estavam suspensas, o CAU voltaria a discutir o tema. Não havendo mais tempo, e por falta de quórum a Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE VOTO DE CONSELHEIRO*
ITEM 6.9. Deliberação da CEP-CAU/SC nº 103/2021 para apreciação e envio ao CAU/BR

"Segue minha declaração de voto:
A proposta trata de sugerir "ao CAU/BR estudo sobre a possibilidade de ampliação de atribuições dos Arquitetos e Urbanistas que possuam formação complementar em outras áreas, além da Engenharia de Segurança do Trabalho".
Tendo em vista que as atribuições dos arquitetos e urbanistas são previstas em Lei (LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010), especialmente em seus artigos 2º e 3º, e que este último estabelece que "os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional", ou seja, pela GRADUAÇÃO, não parece pertinente nem possível que o CAU possa instituir novas atribuições a partir de "formações complementares". Estas servem para aprofundamento de conhecimentos, sendo que a aquisição de novas atribuições por parte dos arquitetos e urbanistas demanda a graduação em outra área, da mesma forma que a novas atribuições no campo de arquitetura e urbanismo por outros profissionais também não podem ser obtidas através de "formações complementares", e sim da graduação em AU. Registre-se que a única exceção está na Engenharia de Segurança do Trabalho que obedece uma legislação própria.
Outra alternativa seria uma modificação nas diretrizes curriculares que levariam posteriormente a modificação da legislação com ampliação das atribuições.
Por essa razão voto contra a proposição da CEP.
Gogliardo Vieira Maragno".

*recebida por e-mail em 14/01/2022